

EDITAL
Eleição do(a) Presidente
do Instituto Superior de Economia e Gestão

Nos termos do nº 5 do artigo 23º dos Estatutos do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e do artigo 3º do Regulamento para a Eleição do(a) Presidente do ISEG, torna-se público que o Conselho de Escola, em reunião extraordinária a 23 de setembro de 2022, pelas 08:15, deliberou prorrogar o período para submissão de candidaturas à eleição para o cargo de Presidente do ISEG até 21 de outubro de 2022.

1. Os requisitos de admissão das candidaturas são os constantes no artigo 23º dos Estatutos do ISEG;
2. As candidaturas devem ser formalizadas mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Escola do ISEG, acompanhada de:
 - a. *Curriculum vitae*;
 - b. Programa de ação;
 - c. Compromisso escrito de que não se encontra em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei, nos Estatutos da Universidade de Lisboa e nos Estatutos do ISEG.

Deverão ser também entregues em versão digital os documentos referidos nas alíneas a. e b. do n.º 2, aquando da apresentação da candidatura.

3. O(A)s candidato(a)s poderão, caso o desejem, indicar um(a) mandatário(a) com poderes para o(a)s substituir em todos os atos formais.
4. Mais informações acerca do processo e calendário eleitorais podem ser encontradas no Regulamento para a Eleição do(a) Presidente do ISEG, disponível em: www.iseg.ulisboa.pt.

Lisboa, 23 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho de Escola